



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

# Relatório de Gestão da Corregedoria Setorial da Ufal 2025

(Aprovado pelo Reitor em: )

Maceió-Alagoas  
Janeiro de 2026



# UFAL

**Reitor**  
JOSEALDO TONHOLO

**Vice-Reitora**  
ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

**Chefe de Gabinete**  
JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA

**Pró-Reitora de Graduação – Prograd**  
ELIANE BARBOSA DA SILVA

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – Procep**  
IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

**Pró-Reitor de Extensão – Proex**  
CÉZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

**Pró-Reitor Estudantil – Proest**  
ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Progep**  
WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Pró-Reitor de Gestão Institucional – Proginst**  
JARMAN ADERICO

**Pró-reitor de infraestrutura – Proinfra**  
FELIPE DA ROCHA PAES

## Organizadores

**Corregedor Setorial da Ufal**  
RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

**Assessora Especial da Corregedoria**  
RAFAELLA MAGALHÃES VIANA

# SUMÁRIO

1 Introdução .....	4
2. Apresentação .....	4
3. A Corregedoria no organograma da Ufal.....	5
4. Autoavaliação do CRG-MM (art. 34, I, Portaria Normativa n. 27/2022).....	6
4.1 Análise da Maturidade e Evolução Institucional (Ciclo 2025) .....	7
4.2 Marcos de Gestão e Superação de Lacunas em 2025 .....	7
4.3 Estratégia e Prioridades para 2026.....	8
5. Integridade .....	8
6 Sobre a Corregedoria .....	9
6.1 Quadro de pessoal .....	9
6.1.1 <b>Rafael Diego Jaires da Silva</b> (Corregedor) .....	10
6.1.2 <b>Rafaella Magalhães Viana</b> (Assessora Especial da Corregedoria).....	10
6.1.3 <b>Edson Mário de Alcântara Junior</b> (membro e supervisor de comissões) .....	11
6.1.4 <b>Eliziane de Lima Silva</b> (membro e supervisor de comissões).....	11
6.1.5 <b>Lívia Maria de Azevedo Lessa</b> (membro e supervisor de comissões) .....	12
6.1.6 <b>Tallita Sanny Santos</b> (membro e supervisor de comissões).....	12
7 Estrutura física e tecnológica .....	13
7.1 Fotos.....	13
7.1.1 Entrada do setor: .....	13
7.1.2 Sala da assessoria: .....	14
7.1.3 Sala de comissões 01: .....	14
7.1.4 Sala de oitivas: .....	15
7.1.5 Sala das comissões 2: .....	15
7.1.6 Mesa de estudos, pesquisa e reuniões e minicopa: .....	16
7.1.7 Gabinete da Corregedoria: .....	16
8 Normas e regulamentos internos.....	17
9 Corregedoria em números .....	17
9.1 Procedimentos Correcionais em Instaurados (2025) .....	17
9.2 Procedimentos Correcionais em Andamento (2025) .....	18
9.3 Evolução da Resolutividade: Confronto entre Novos Feitos e Processos Concluídos .....	19
9.4 Juízos de Admissibilidade (2025) .....	20
9.5 Outras Manifestações Processuais da Corregedoria (2025).....	20
10 Objetos das denúncias:.....	21
11 Da evolução estruturante e desafios do setor correccional .....	21
11.1 Fortalecimento do Capital Humano e Capacitação .....	21

11.2 Avanços Normativos e Administrativos .....	22
11.3 Desafios Remanescentes .....	22
11.4 Plano de Superação de Dificuldades e Desafios (Exercício 2026) .....	22
12 Riscos de corrupção identificados.....	23
13 Iniciativas preventivas e ações exitosas da Corregedoria em 2025 .....	24
13.1 Reuniões periódicas realizadas pela equipe da Corregedoria .....	24
13.2 Participação da Corregedoria (representada pela servidora Lívia Azevedo) no Workshop “Mulheres na matemática” (com o tema “Ações para o combate da desigualdade de gênero e raça no ambiente acadêmico”).....	25
13.3 1º e 2º Treinamento básico: Corregedoria e IPS (ministrados pelos servidores da Corregedoria para o banco de servidores voluntários).....	26
13.4 Capacitação e participação em eventos.....	27
13.4.1 Participação do Corregedor no Encontro Nacional de Corregedorias em Brasília, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2025.....	27
13.4.2 Participação de servidores no Encontro de Corregedorias das Instituições Federais de Ensino Superior (Brasília, nos dias 3 a 5 de junho de 2025) .....	27
13.4.3 Participação de servidores no Encontro de Corregedorias realizado em Recife/PE.....	28
13.4.4 Participação de servidores no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado em Belo Horizonte nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2025.....	28
13.4.5 Participação da Corregedoria no Programa de Inserção de Novos Servidores PINS (06/08/2025).....	29
13.4.6 Participação no curso de PAD realizado no Ifal (servidores lotados no setor e externos) entre os dias 5 e 8 de agosto de 2025.....	29
14 Planejamento 2026.....	29

# **Relatório de Gestão – Corregedoria Setorial da Ufal**

## **2025**

### **1 Introdução**

Apresentamos, nesta edição de relatório correcional, um diagnóstico das atividades desenvolvidas pela Corregedoria da Universidade Federal de Alagoas, compreendendo o lapso temporal de janeiro a dezembro de 2025.

Seu objetivo é atender as exigências consubstanciadas na Portaria Normativa n. 27/2022 da CGU, cujo escopo regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, nos moldes do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, buscando alcançar a avaliação detalhada das atividades disciplinares desenvolvidas no setor.

Seguindo as diretrizes do art. 34 da portaria já mencionada, serão apresentadas informações sobre a autoavaliação do CRG-MM, estrutura administrativa e força de trabalho da Corregedoria da Ufal, bem como identificação dos procedimentos investigativos e punitivos instaurados. Também será realizado reconhecimento dos principais motivos das apurações, dos problemas recorrentes identificados e das soluções adotadas. Ademais, o relatório indicará um panorama das ações exitosas desenvolvidas, a identificação de riscos e as dificuldades enfrentadas, bem como as propostas de ações corretivas.

O intuito deste documento abrange não apenas atender disposições legais, mas colaborar para o aprimoramento contínuo dos processos de correição na Ufal, com a consequente melhoria no fluxo processual, no diálogo com a comunidade acadêmica e na eficácia nas atribuições correcionais, sejam elas penalizadoras ou pedagógicas.

### **2. Apresentação**

A Corregedoria foi considerada implementada concomitantemente à nomeação do primeiro Corregedor da Ufal, em 1º de outubro de 2014, conforme Portaria n. 1.358 de 2 de outubro de 2014. Apenas em 2020 foi publicada a Portaria n. 58, datada de 20 de janeiro, a qual oficialmente efetivou a data mencionada como o início das atividades da Corregedoria.

Ademais, com intuito de atualização da Portaria n. 58/2020-GR e buscando se adequar às normas regentes do Siscor, em setembro de 2024 foi publicada a Portaria n. 673, de 26 de

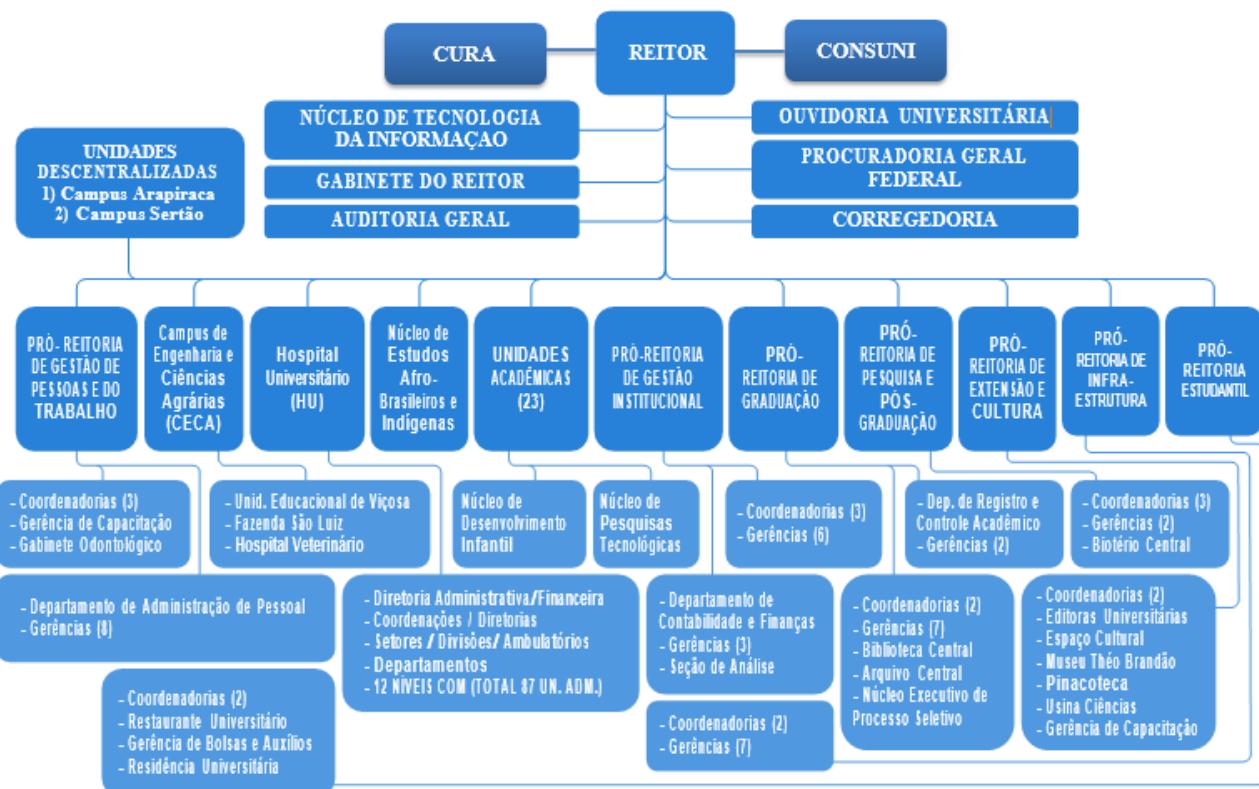
setembro de 2024, que regulamenta as atividades de correição realizadas no âmbito da Ufal, delegadas à Corregedoria.

Por último, publicou-se a Resolução n. 150, de 26 de novembro de 2024, aprovada pelo Conselho Superior Universitário, que regulamenta as atividades de correição realizadas no âmbito da Ufal, delegadas à Corregedoria Setorial.

### **3. A Corregedoria no organograma da Ufal**

A Corregedoria Setorial da UFAL está formalmente constituída no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), atuando como unidade integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR). Posicionada como órgão de assessoramento e apoio direto à Reitoria, nos termos do art. 6º da Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL, sua estrutura é evidenciada no organograma a seguir — o qual consiste em uma extração fidedigna dos registros da citada plataforma ministerial. Esta configuração cumpre integralmente os requisitos da Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG e mantém plena simetria com a organização administrativa definida no art. 19 do Regimento Geral da UFAL.

Dentre suas atribuições, incluem o recebimento, análise e tratamento de denúncias e demais demandas relativas a possíveis infrações disciplinares cometidas por servidores. Além disso, promove ações de orientação e prevenção de irregularidades envolvendo agentes públicos e pessoas jurídicas que pratiquem atos lesivos à Administração Pública.



\*Fonte: Resolução nº 19/2020/CONSUNI

#### 4. Autoavaliação do CRG-MM (art. 34, I, Portaria Normativa n. 27/2022)

O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), é a ferramenta estratégica que orienta a governança das Unidades Setoriais de Correição (USCs). Mais do que uma métrica, o modelo funciona como um guia de evolução contínua, permitindo que a Corregedoria identifique lacunas e implemente melhorias institucionais baseadas em cinco níveis progressivos: **Nível 1 (Inicial)**, **Nível 2 (Padronizado)**, **Nível 3 (Integrado)**, **Nível 4 (Gerenciado)** e **Nível 5 (Otimizado)**.

A avaliação do CRG-MM fundamenta-se em quatro pilares essenciais:

1. **Serviços e Papel da Atividade Correcional:** Eficácia do fluxo correcional.
2. **Gerenciamento de Pessoas:** Capacitação e desenvolvimento técnico.
3. **Desempenho e Transparência:** Gestão de dados e publicidade das ações.
4. **Governança e Relacionamento:** Integração com a alta administração e instâncias de integridade.

#### **4.1 Análise da Maturidade e Evolução Institucional (Ciclo 2025)**

Atualmente, a Corregedoria Setorial da Ufal permanece oficialmente enquadrada no **Nível 1 de Maturidade**. É imperativo ressaltar, contudo, que este status reflete o último ciclo de avaliação oficial processado pela CGU. Durante o exercício de 2025, a unidade concentrou esforços na superação da dependência de processos individuais, migrando para uma estrutura de trabalho padronizada e sustentável - requisitos fundamentais para o **Nível 2**.

A estabilidade do nível oficial em 2025 justifica-se pela alteração no cronograma do Órgão Central do SisCor, que programou o 3º Ciclo de Avaliação para o primeiro semestre de 2026. Portanto, os avanços operacionais realizados pela Ufal ao longo de 2025 serão formalmente auditados e validados no próximo exercício.

#### **4.2 Marcos de Gestão e Superação de Lacunas em 2025**

Dando continuidade às metas estabelecidas no relatório anterior, o ano de 2025 consolidou avanços significativos:

- **Institucionalização Normativa:** A plena vigência da **Resolução n. 150/2024** permitiu que a Corregedoria operasse com competências e estrutura de Unidade Setorial de Correição Instituída (USCI) claramente definidas.
- **Padronização de Fluxos e Controle de Prazos:** Implementação de rotinas rigorosas para o juízo de admissibilidade e procedimentos investigativos, visando a redução do passivo processual e o atendimento à tempestividade exigida pelo e-PAD.
- **Apoio Administrativo e Supervisão:** Estruturação de suporte técnico às comissões processantes, garantindo que a instrução dos processos siga padrões de qualidade e segurança jurídica.
- **Fortalecimento do Sistema e-PAD:** Regularização e atualização contínua dos registros, assegurando que o painel gerencial reflita com precisão a realidade correcional da Universidade.
- **Capacitação Técnica:** Fomento à participação de servidores e membros de comissões em treinamentos específicos, elevando o nível de profissionalização da atividade.

### **4.3 Estratégia e Prioridades para 2026**

Com a abertura do novo ciclo de avaliação da CGU prevista para 2026, a Corregedoria Setorial da Ufal estabelece como prioridades estratégicas:

- 1. Consolidação do Nível 2:** Submeter as evidências de padronização ao e-AUD para formalizar a ascensão de nível.
- 2. Ações Preventivas e Integridade:** Expandir a atuação para além do caráter sancionador, implementando medidas de prevenção de ilícitos em articulação com outras instâncias de governança da Ufal.
- 3. Transparência Ativa:** Aperfeiçoar a produção e divulgação de relatórios periódicos de atividades, fortalecendo o controle social e a confiança institucional.
- 4. Gestão por Projetos:** Implementar planos de trabalho com cronogramas e metas ainda mais precisos para as comissões externas, minimizando interrupções e otimizando resultados.

Ao encerrar o período de 2025, a Corregedoria reafirma seu compromisso com a excelência. A transição do estágio "Inicial" para o "Padronizado" não é apenas uma meta de sistema, mas uma mudança de cultura organizacional que garante uma universidade mais íntegra, transparente e eficiente.

### **5. Integridade**

Desde 2020, a Corregedoria passou a integrar o Programa de Integridade, cujo propósito, conforme o art. 5º, I, da RESOLUÇÃO Nº 23/2020-CONSUNI/UFAL, é "promover, no contexto institucional, a disseminação de normativos, conceitos e práticas relacionadas à gestão da ética, à administração de riscos à integridade, aos princípios e às boas práticas de controle interno e à atividade correcional". Dessa forma, a Corregedoria contribui para a identificação de riscos à integridade e para a formulação de medidas voltadas ao seu adequado tratamento.

Como resultado desse esforço conjunto, coordenado pela Unidade de Gestão de Integridade da Ufal, foi elaborado o Plano de Integridade, documento que formaliza a implementação de ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e mitigação de fraudes, condutas antiéticas e atos de corrupção.

Atualmente em sua segunda edição, o Plano foi aprovado em 23 de dezembro de 2022 pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Ufal, abrangendo o período de 2023 a 2025. O documento pode ser acessado por meio do seguinte link: [https://ufal.br/ufal/institucional/comissoes-e-comites/unidade-de-gestao-de-integridade-ugi/normas/plano-de-integridade-2023-2025\\_v02-05-23.pdf/view](https://ufal.br/ufal/institucional/comissoes-e-comites/unidade-de-gestao-de-integridade-ugi/normas/plano-de-integridade-2023-2025_v02-05-23.pdf/view)

A implementação de ações voltadas à integridade é um processo contínuo e dinâmico, fundamental para garantir que a instituição não apenas cumpra as exigências legais, mas também fomente e preserve um ambiente organizacional ético, transparente e alinhado aos princípios da boa governança. Nesse sentido, a Corregedoria Setorial da Ufal desenvolve iniciativas de conscientização e capacitação, tais como palestras temáticas, visitas aos campi e reuniões periódicas com setores responsáveis pela integridade. Dentre essas ações, destacam-se:

1. Visitas aos campi como estratégia preventiva e educativa, fortalecendo o vínculo entre a Corregedoria e servidores, terceirizados, gestores e discentes;
2. Elaboração de política, em grupo de trabalho, de prevenção e enfrentamento aos casos de assédio moral e sexual e formas de discriminação e preconceito, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, publicizada por meio da Resolução n. 02/2025, CONSUNI/UFAL, de 14 de janeiro de 2025, disponível no link <https://ufal.br/resolucoes/2025/rco-n-02-de-14-01-2025.pdf>.
3. Desenvolvimento de normas e regulamentos para reforçar as boas práticas de disseminação da cultura da integridade e para estabelecer mecanismos de prevenção e combate a ilícitos administrativos, como as Resoluções n. 150/2024 e n. 02/2025 – CONSUNI/UFAL; INs n. 01, 02 e 03 de 2024 da Corregedoria; e a Portaria n. 560, de 23 de abril de 2019, todas melhor especificadas no tópico das normas e regulamentos internos.

Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a integridade, garantindo um ciclo contínuo de aprimoramento e engajamento em todas as instâncias da Universidade.

## **6 Sobre a Corregedoria**

### **6.1 Quadro de pessoal**

Atualmente, o setor conta com 6 servidores, sendo dividido em duas categorias:

#### **6.1.1 Rafael Diego Jaires da Silva (Corregedor)**

Assistente em administração. Atuou como Coordenador da Unidade de Gestão de Integridade e Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação na Ufal.

Formação: Direito/História/Teologia. Mestre em Administração Pública e Especialização em Direito Penal e Processo Penal. Corregedor nomeado pela Portaria n. 285/2025-GR.)



#### **6.1.2 Rafaella Magalhães Viana (Assessora Especial da Corregedoria)**

Assistente em administração.

Formação: Direito. Especialização em Direito Previdenciário – RGPS. Ingressou na Corregedoria em 2018, nomeado como Assessora pela Portaria n. 452/2025-GR



### **6.1.3 Edson Mário de Alcântara Junior (membro e supervisor de comissões)**

Administrador.

Formação: Administração. Especialização em Administração e em Gestão de Organizações Educacionais. Ingressou na Corregedoria em 2014.



### **6.1.4 Eliziane de Lima Silva (membro e supervisor de comissões)**

Assistente em administração.

Formação: Direito. Especialização em Ciências Criminais. Ingressou na Corregedoria em 2019

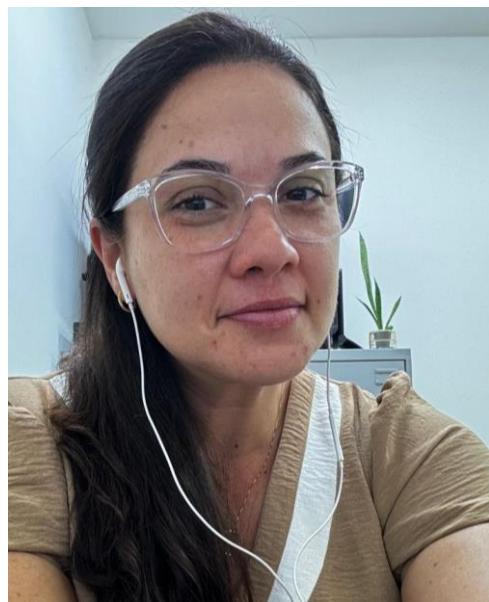


### **6.1.5 Lívia Maria de Azevedo Lessa (membro e supervisor de comissões)**

Assistente em administração.

Formação: Direito. Especialização em Direito Público. Mestranda em Políticas Sociais.

Ingressou na Corregedoria em 2017.



### **6.1.6 Tallita Sanny Santos (membro e supervisor de comissões)**

Assistente em administração.

Formação: Direito. Especialização em Trabalho e Processo do Trabalho. Ingressou na Corregedoria em 2018



## 7 Estrutura física e tecnológica

O setor da Corregedoria conta com: 01 sala de assessoria, 01 salas para oitivas, 02 salas para as comissões / realização de reuniões e 01 gabinete da corregedoria.

Os equipamentos são adequados ao trabalho realizado, contendo inclusive *data show* e câmeras de vídeo para realização das oitivas. O trabalho na Corregedoria ocorre presencialmente, em vias de se tornar remoto / híbrido após a recente aprovação do PGD na Universidade, pendente apenas de regulamentação.

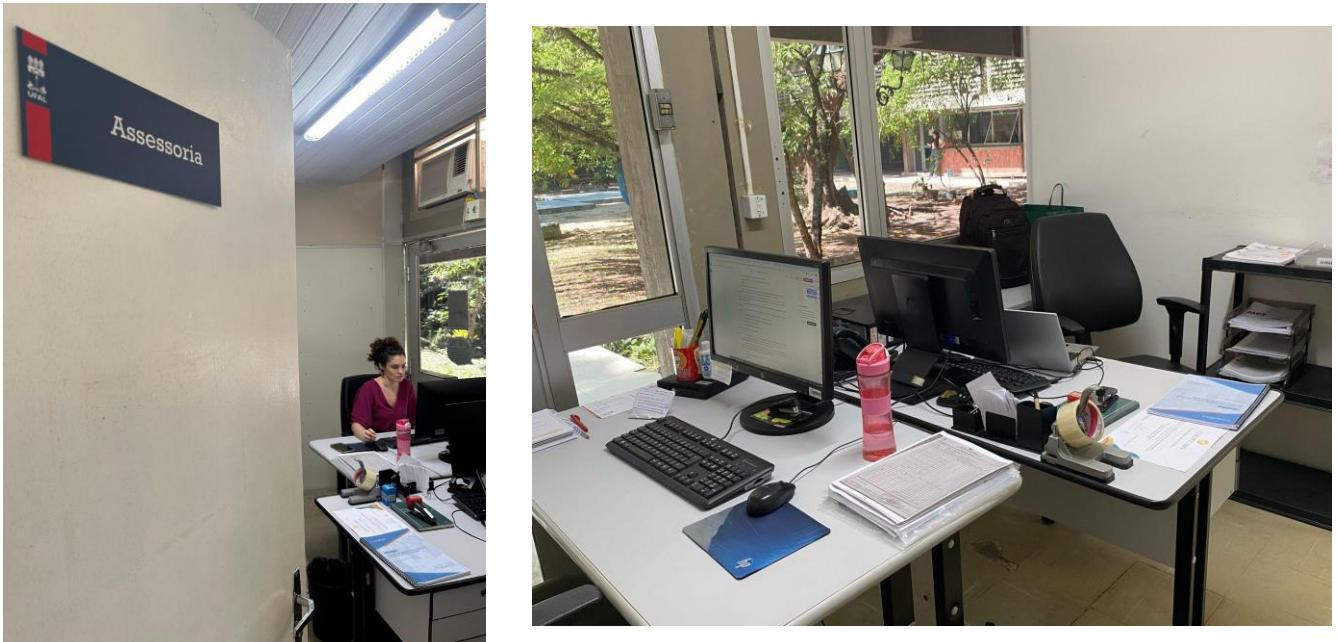
Endereço: Campus AC Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió – AL. Prédio da reitoria, térreo – sala 113.

### 7.1 Fotos

7.1.1 Entrada do setor:



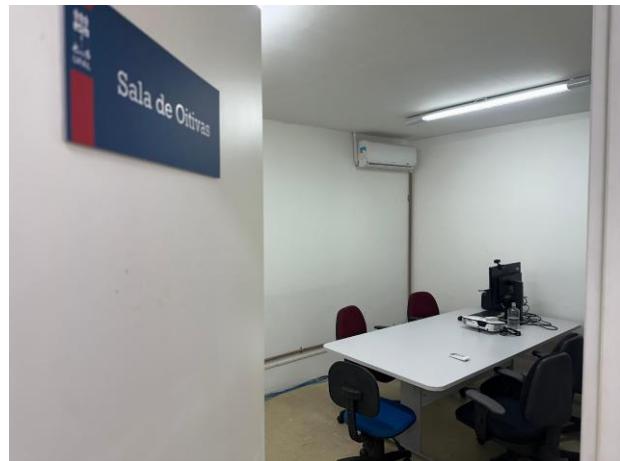
### 7.1.2 Sala da assessoria:



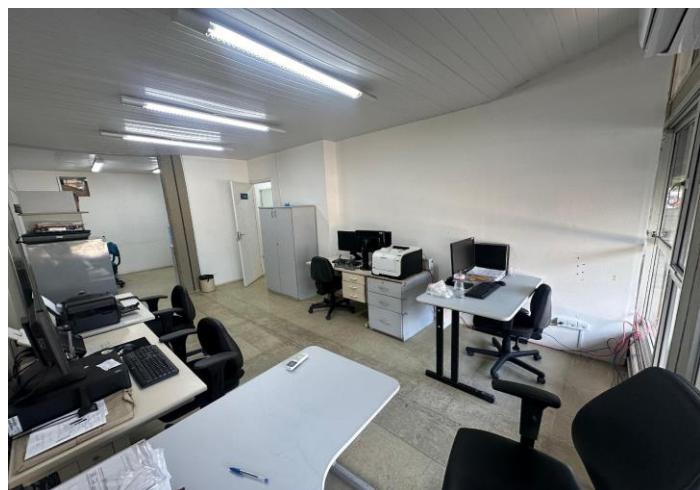
### 7.1.3 Sala de comissões 01:

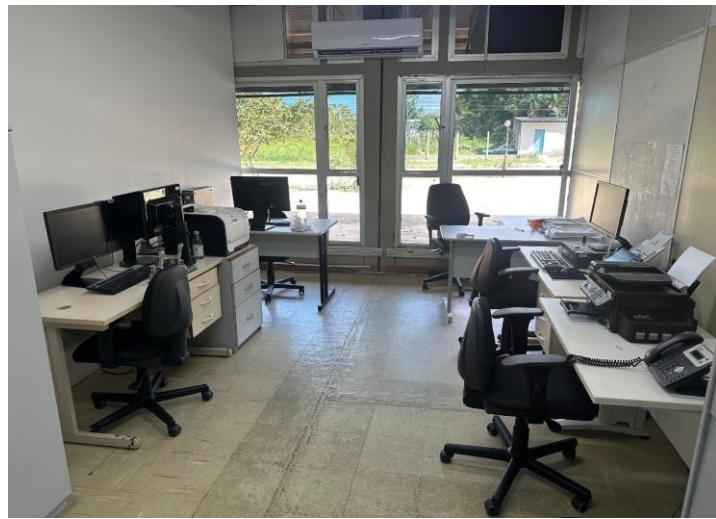


#### 7.1.4 Sala de oitivas:



#### 7.1.5 Sala das comissões 2:

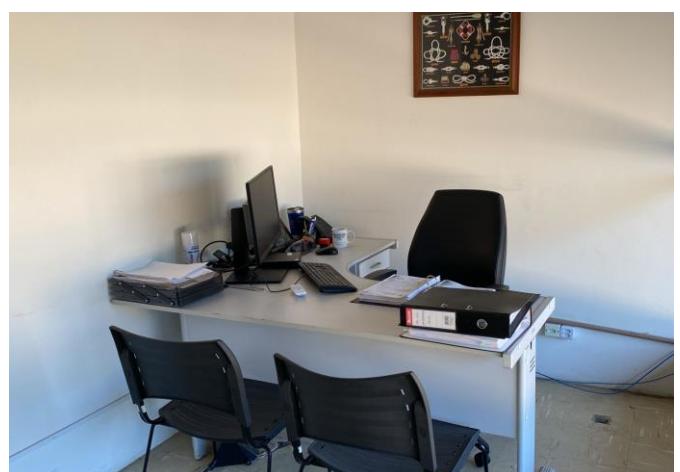




#### 7.1.6 Mesa de estudos, pesquisa e reuniões e minicopa:



#### 7.1.7 Gabinete da Corregedoria:



## **8 Normas e regulamentos internos**

Além dos normativos gerais de âmbito disciplinar, como a lei 8.112/90, Portaria n. 27/2022 e notas técnicas da CGU, bem como aqueles internos que serviram, paulatinamente, para institucionalizar o trabalho correcional (a exemplo da Portaria n. 58 e Portaria 673), a Corregedoria faz uso de regramentos e ferramentas internas à Universidade. Citemos:

1. [Instrução Normativa n. 01/2023](#) – Corregedoria Setorial da Ufal: estabelece o checklist para auxiliar a elaboração de decisões correcionais no âmbito da Ufal;
2. [Instrução Normativa n. 02/2023](#) – Corregedoria Setorial da Ufal: estabelece mecanismos de classificação de demandas quanto à prioridade de apuração;
3. [Instrução Normativa n. 03/2023](#) – Corregedoria Setorial da Ufal: Orientações e Checklist para a Realização de Atos por Videoconferência;
4. [Instrução Normativa n. 01/2024](#) – Regulamentação dos fluxos, rotinas e procedimentos de trabalho da Corregedoria Setorial da UFAL
5. [Resolução n. 150/2024 – Consuni/Ufal](#) – Regulamenta as atividades de correição realizadas no âmbito da Ufal, delegadas à Corregedoria Setorial;
6. [Instrução Normativa n. 01/2025](#) – Dispõe sobre os procedimentos de cadeia de custódia em processos investigativos e acusatórios no âmbito da Corregedoria Setorial da UFAL;
7. [Portaria 929/2025-GR](#) – Estabelece os procedimentos e critérios para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

## **9 Corregedoria em números**

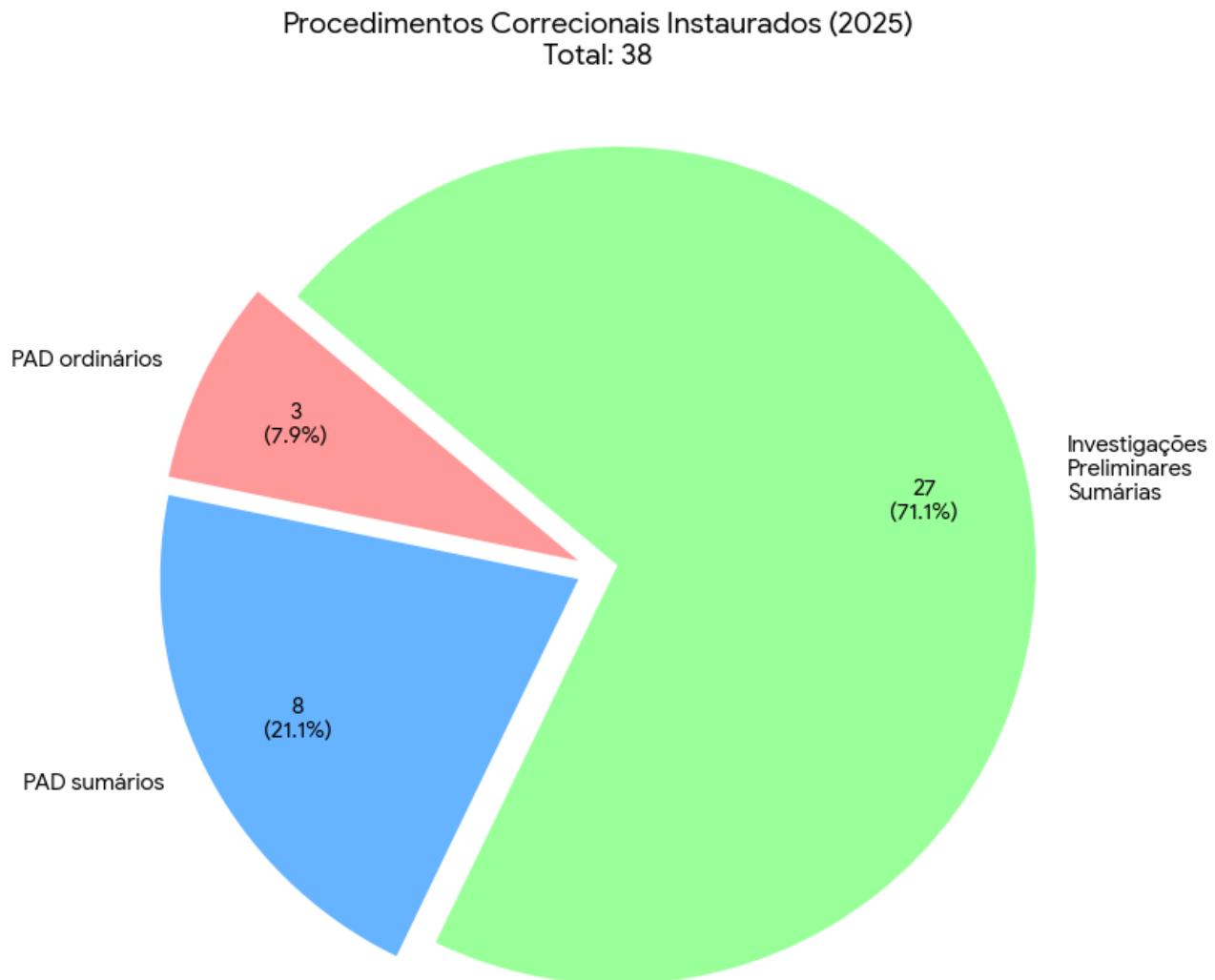
### **9.1 Procedimentos Correcionais em Instaurados (2025)**

Temos 38 processos distribuídos em:

- **PAD ordinários:** 03
- **PAD sumários:** 08

- **IPS:** 27
- **SINAC:** 0

### Gráfico de Pizza – Distribuição Geral



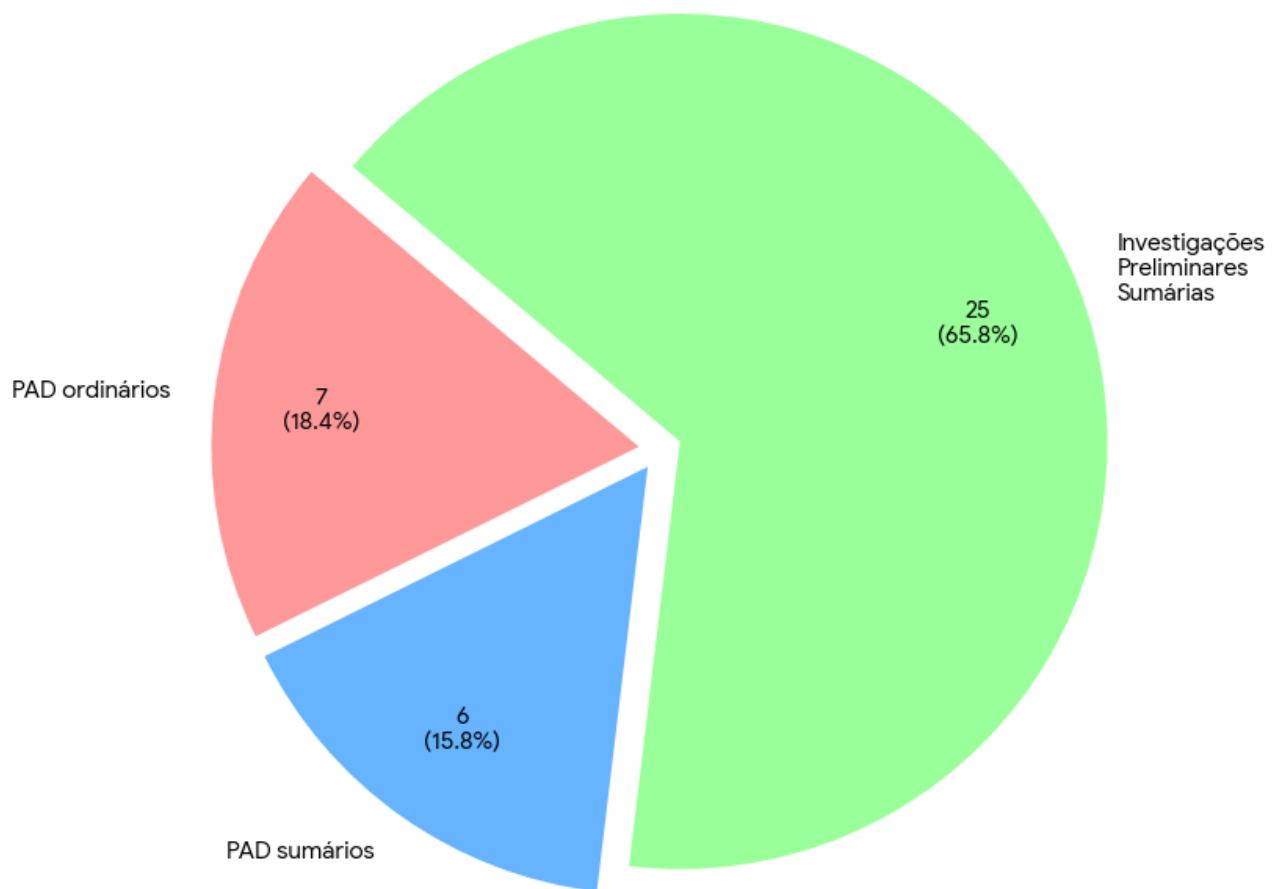
### 9.2 Procedimentos Correcionais em Andamento (2025)

Temos 38 processos distribuídos em:

- **PAD ordinários:** 07 (dos quais 03 são instaurados em 2025 e 04 são remanescentes)
- **PAD sumários:** 06 (03 instaurados em 2025 e 03 remanescentes)
- **IPS:** 25 (18 instaurados em 2025 e 07 remanescentes)
- **SINAC:** 0

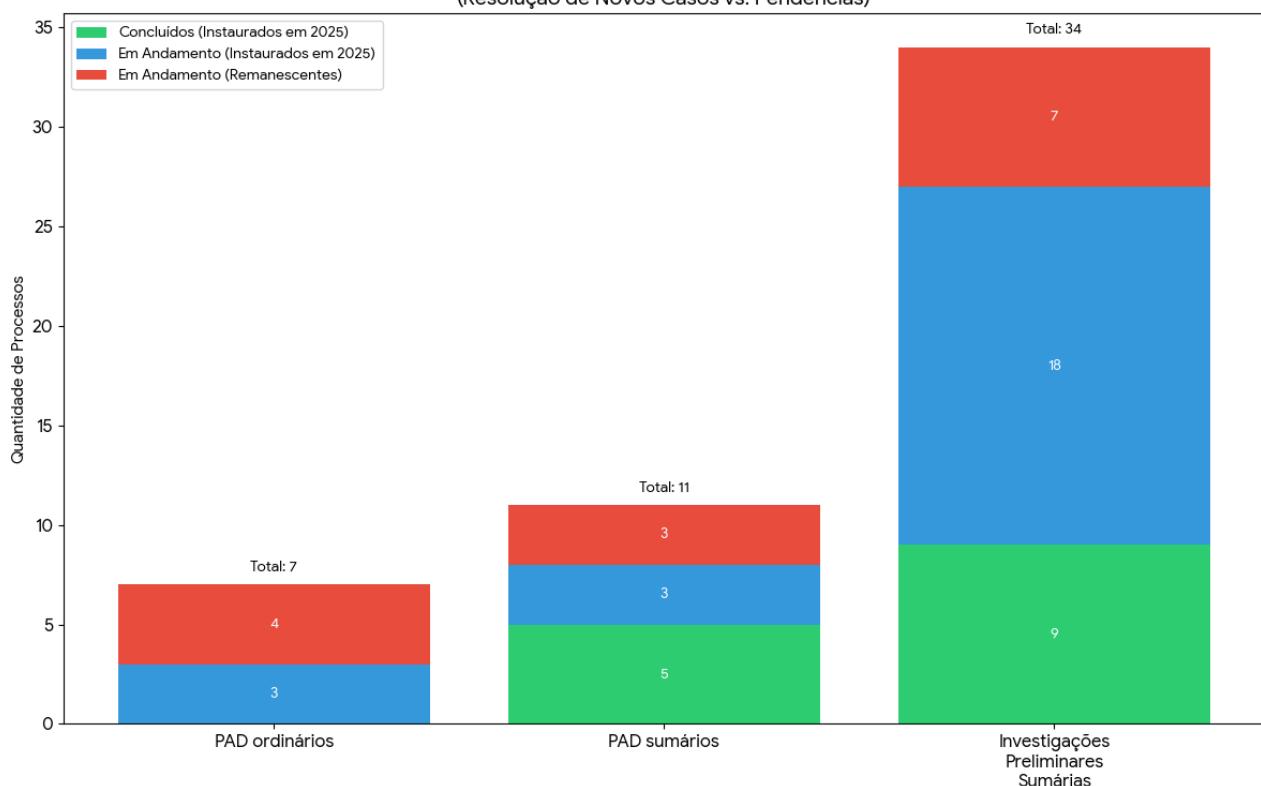
### Gráfico de Pizza – Distribuição Geral

**Procedimentos Correcionais em Andamento (2025)**  
Total: 38



### 9.3 Evolução da Resolutividade: Confronto entre Novos Feitos e Processos Concluídos

Produtividade e Fluxo de Trabalho da Corregedoria em 2025  
(Resolução de Novos Casos vs. Pendências)

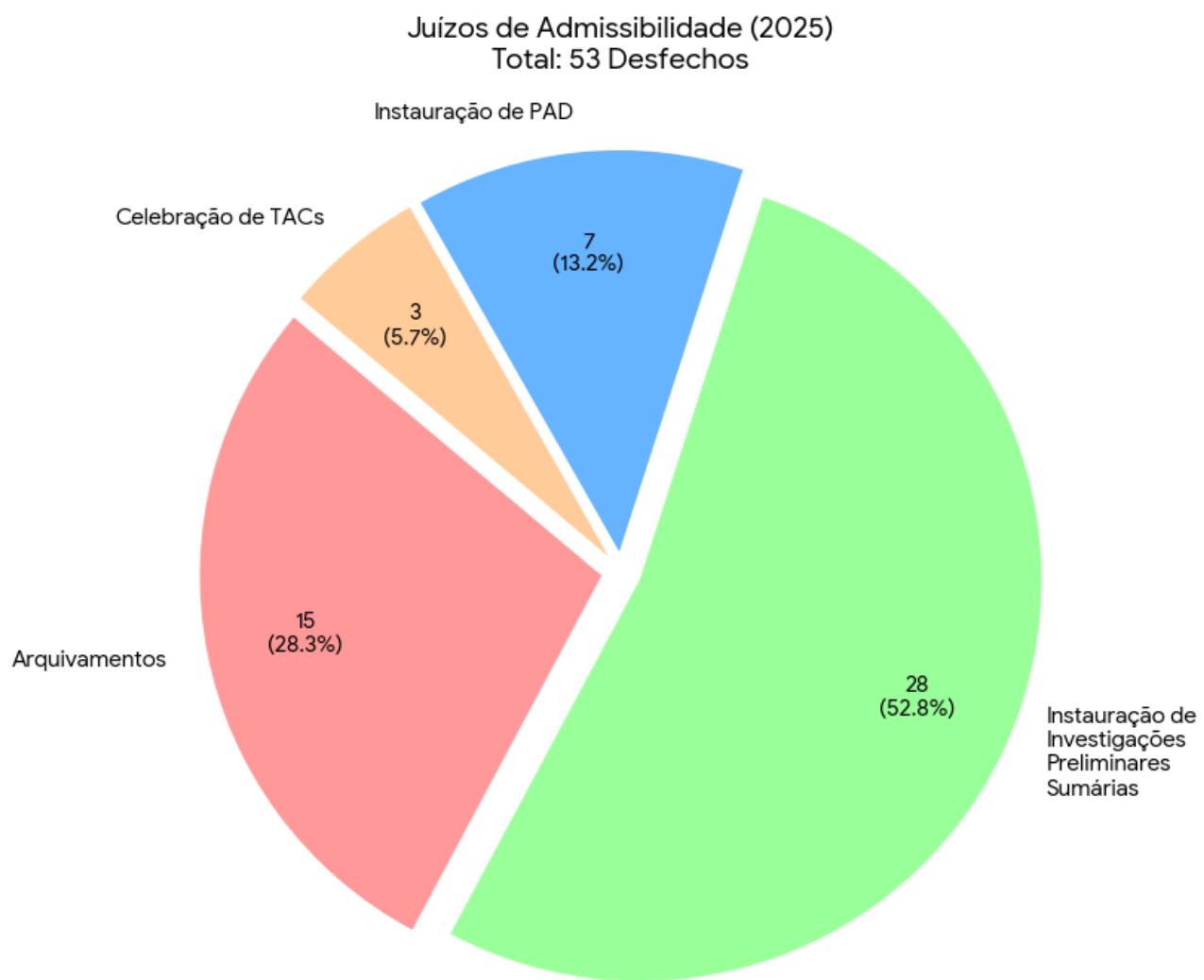


## 9.4 Juízos de Admissibilidade (2025)

Dos 55 juízos (sendo 30 iniciais e 25 conclusivos), os desfechos foram:

- **Celebração de TACs:** 3
- **Arquivamentos:** 15
- **Instauração de IPS:** 28
- **Instauração de PAD:** 7

### Gráfico de Pizza



**Obs.:** os juízos de admissibilidade emitidos em 2025 compreendem desfecho tanto de processos instaurados em 2025 quanto em anos anteriores, que estavam em andamento.

## 9.5 Outras Manifestações Processuais da Corregedoria (2025)

Composição:

- **Emissão de declaração:** 150

## **10 Objetos das denúncias:**

Em 2025 verificou-se uma permanência nas denúncias relacionadas a condutas de conotação sexual e comportamentos inadequados no ambiente de trabalho, englobando, sobretudo, as condutas de assédio moral e sexual (condutas que, em 2024, haviam crescido).

Ademais, irregularidades como acumulação de cargos, abandono de cargo, inassiduidade habitual e quebra de dedicação exclusiva são sempre costumeiros, principalmente considerando o passivo de processos atrelado a tais condutas.

## **11 Da evolução estruturante e desafios do setor correcional**

Em 2025, a Corregedoria Setorial da Ufal consolidou uma transição fundamental em sua metodologia de trabalho. Embora o quadro fixo de pessoal permaneça reduzido (contando com apenas **6 servidores**, incluindo o Corregedor Setorial e a Assessora Especial) a unidade logrou êxito ao converter a antiga dificuldade de requisição de pessoal em um modelo de **voluntariado institucional**.

### **11.1 Fortalecimento do Capital Humano e Capacitação**

A publicação dos **Editais nº 01/2025 e nº 02/2025** permitiu a formação de um robusto banco de servidores voluntários, totalizando **83 colaboradores** aptos a compor Comissões de Apuração Correcional. Para garantir a qualidade técnica, a Corregedoria promoveu um ciclo intenso de capacitação:

- **1º Treinamento Básico (Corregedoria e IPS):** Realizado em 15 de julho de 2025.
- **2º Treinamento Básico:** Ocorrido em 19 de agosto de 2025.
- **Capacitação Externa:** Participação de membros no curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ministrado pela **Controladoria-Geral da União (CGU)** em Maceió, entre 05 e 08 de agosto de 2025.

Como estratégia de governança, o setor implementou a divisão em **6 grupos de trabalho**, onde cada servidor da Corregedoria assumiu a supervisão e o acompanhamento técnico dos voluntários, assegurando a uniformidade de entendimentos e a celeridade procedural.

## 11.2 Avanços Normativos e Administrativos

O ano de 2025 marcou um avanço inédito na segurança jurídica da Instituição com a atualização e criação de normativas essenciais:

- **Gestão de Pessoal:** Designação da **Assessora Especial da Corregedoria**, conforme a Portaria nº 452/2025, fortalecendo o suporte administrativo.
- **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC):** Modernização dos procedimentos e critérios para celebração de TAC através da **Portaria nº 929/2025-GR.UFAL**.
- **Cadeia de Custódia:** Regulamentação pioneira dos procedimentos de preservação e rastreabilidade de evidências materiais e digitais por meio da **Instrução Normativa nº 01/2025-CS**.

## 11.3 Desafios Remanescentes

Apesar do expressivo avanço, a Corregedoria ainda enfrenta gargalos operacionais. A **baixa experiência prévia** de comissões formadas exclusivamente por servidores externos exigiu um esforço adicional de supervisão e a construção gradual de uma "cultura interna de controle", desafio que apresentou maior estabilidade apenas ao final do exercício de 2025.

Ademais, a **atualização do sistema ePAD** permanece como um ponto crítico. A alta demanda processual, aliada à falta de expertise técnica dos voluntários no manuseio específico desse sistema, impede que a alimentação dos dados ocorra com a celeridade desejada, mantendo-se como prioridade para o próximo período.

## 11.4 Plano de Superação de Dificuldades e Desafios (Exercício 2026)

Para a superação dos desafios diagnosticados no exercício de 2025, estabelece-se o seguinte cronograma de ações:

Dificuldade Enfrentada	Proposta de Ação para Superação	Responsáveis	Prazo Estimado
<b>Baixa expertise técnica das comissões formadas por servidores externos.</b>	Continuidade e aprofundamento do Programa de Capacitação Permanente, com foco em	Corregedor Setorial e Assessora Especial.	Fevereiro/2026 (Fluxo Contínuo)

	oficinas práticas de instrução processual.		
<b>Resistência cultural</b> e necessidade de consolidação da cultura de controle interno.	Elaboração e divulgação do <b>Guia Prático de Direitos e Deveres do Processado</b> e modernização do Portal da Corregedoria para maior acessibilidade.	Corregedoria Setorial da Ufal.	Agosto/2026
<b>Defasagem na atualização</b> célere do sistema <b>e-PAD</b> .	Realização de treinamento técnico específico para o manuseio do sistema e-PAD direcionado aos 83 voluntários do banco de servidores.	Corregedoria Setorial.	Outubro/2026
<b>Alta demanda processual</b> frente ao quantitativo reduzido de pessoal fixo (6 servidores).	Consolidação do modelo de supervisão por grupos de trabalho (6 grupos), otimizando o acompanhamento técnico pela equipe estável.	Corregedor Setorial e Assessoria.	Junho/2026 (Revisão do modelo)
<b>Necessidade de transparência</b> estatística e conformidade com a LAI e LGPD.	Implementação de Painel de Dados Correcionais (Dashboard) com indicadores de produtividade e temporalidade.	Corregedoria Setorial com apoio do NTI	Novembro/2026

## 12 Riscos de corrupção identificados

No ano de 2025, a Corregedoria Setorial da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) dedicou-se ao acompanhamento e à análise dos processos correcionais e procedimentos investigativos instaurados, com o objetivo de identificar possíveis riscos de corrupção e fragilidades institucionais. No entanto, até o presente momento, não foram identificados riscos de corrupção específicos que indiquem uma vulnerabilidade sistêmica ou estrutural em determinada área da gestão da Universidade.

Cabe destacar que a Ufal já conta com um Plano de Riscos devidamente publicado e disponível para consulta pública no endereço eletrônico: <https://ufal.br/ufal/institucional/comissoes-e-comites/comissao-de-gestao-de-riscos/normas/plano-de-riscos->

[2023.pdf/@@download/file/Plano%20de%20Riscos%202023.pdf](https://www.ufal.br/@@download/file/Plano%20de%20Riscos%202023.pdf). Esse plano é parte integrante da estratégia institucional de gerenciamento de riscos de integridade, alinhado às melhores práticas de governança e transparência.

Além disso, a Ufal possui uma Comissão Permanente de Riscos, criada com fundamento na Resolução nº 01/2021-CGGRCI, de 15 de março de 2021, cujos membros foram designados por meio da Portaria nº 873, de 22 de novembro de 2023, retificada pela Portaria nº 52, de 24 de janeiro de 2024. A Comissão, composta por 05 (cinco) servidores, tem atuado de forma proativa na identificação, avaliação e tratamento de riscos, com foco na integridade e na prevenção de práticas ilícitas.

Essas ações reforçam o compromisso da Ufal com a promoção de uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência e na integridade, além de garantir a prevenção e o enfrentamento de possíveis riscos de corrupção.

Dessa forma, embora não tenham sido identificados riscos de corrupção específicos no período, a Ufal mantém uma estrutura robusta de gestão de riscos e integridade, alinhada às diretrizes nacionais e às melhores práticas de governança pública.

## **13 Iniciativas preventivas e ações exitosas da Corregedoria em 2025**

### **13.1 Reuniões periódicas realizadas pela equipe da Corregedoria**





### 13.2 Participação da Corregedoria (representada pela servidora Lívia Azevedo) no Workshop “Mulheres na matemática” (com o tema “Ações para o combate da desigualdade de gênero e raça no ambiente acadêmico”)





### 13.3 1º e 2º Treinamento básico: Corregedoria e IPS (ministrados pelos servidores da Corregedoria para o banco de servidores voluntários)



## **13.4 Capacitação e participação em eventos**

**13.4.1 Participação do Corregedor no Encontro Nacional de Corregedorias em Brasília, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2025.**



**13.4.2 Participação de servidores no Encontro de Corregedorias das Instituições Federais de Ensino Superior (Brasília, nos dias 3 a 5 de junho de 2025)**



### 13.4.3 Participação de servidores no Encontro de Corregedorias realizado em Recife/PE



### 13.4.4 Participação de servidores no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado em Belo Horizonte nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2025.



13.4.5 Participação da Corregedoria no Programa de Inserção de Novos Servidores PINS  
(06/08/2025)

(sem foto)

13.4.6 Participação no curso de PAD realizado no Ifal (servidores lotados no setor e externos) entre os dias 5 e 8 de agosto de 2025.



## 14 Planejamento 2026

Categoria	Iniciativa	Detalhes
Ações de Transparência	Modernização e Otimização do Portal da Corregedoria	Revisão completa do layout e da estrutura do site, com foco em acessibilidade, naveabilidade e integração de informações essenciais (relatórios, juízos de admissibilidade, pareceres etc.).
	Guia Prático de Direitos e Deveres do Processado	Elaboração e publicação de material educativo (cartilha ou fluxogramas) detalhando as etapas processuais e as garantias constitucionais (ampla defesa e contraditório), visando desmistificar a atuação correcional para a comunidade universitária.
	Implementação do Procedimento de Acompanhamento e Revisão (PAR)	Estruturação dos fluxos internos e definição de normatizações específicas para o PAR, assegurando maior transparência e eficiência na análise e acompanhamento dos processos.
Ações de Prevenção de Riscos	Capacitação e Disseminação de Boas Práticas	Realização de visitas técnicas aos campi com palestras e encontros para disseminação de práticas preventivas, além da organização de sessões de capacitação em parceria com a CGU e o Ifal.

Categoria	Iniciativa	Detalhes
Ações de Maturidade	Desenvolvimento Contínuo dos Membros	Incentivo à participação em cursos, palestras e eventos de capacitação; estabelecimento de programas de monitoria e acompanhamento para uso correto do sistema e-pad.
	Fomento à Comunicação e ao Diálogo Interno	Realização de reuniões mensais envolvendo todos os membros (internos e externos) para discutir o andamento dos processos, identificar desafios, propor melhorias e mapear necessidades de capacitação.
	Fortalecimento dos Instrumentos de Gestão	Revisão e aprimoramento dos TACs como estratégia para reduzir a incidência de PADs; implementação de um sistema contínuo de feedback para avaliação e atualização dos processos no sistema e-pad.
	Integração e Atualização dos Processos	Estabelecimento de rotinas para a atualização periódica dos processos, garantindo que o sistema e-pad reflita de forma fidedigna a situação atual dos procedimentos, com mecanismos de monitoramento para identificação rápida de falhas e proposição de soluções preventivas.